



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Desempenho de Servidores

PROJETO BÁSICO

CURSO *IN COMPANY*:

“

“ENTENDENDO O PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) e as DCASP (Demonstrações contábeis Aplicadas ao Setor Público) COM ANÁLISE DO BALANCETE DO TRE-BA”

1. Objeto a ser contratado

Trata-se de contratação do curso “ENTENDENDO O PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) e as DCASP (Demonstrações contábeis Aplicadas ao Setor Público) COM ANÁLISE DO BALANCETE DO TRE-BA”, a ser realizado pela empresa ROSAURA HADDAD TREINAMENTOS LTDA (CNPJ: 33.267.173/0001-20), na modalidade online, in company, voltado para até 08 (oito) servidores do TRE-BA, no período de 09/10 a 11/10/2023, com carga horária total de 20 horas e será ministrado pela instrutora Rosaura Haddad Barros.

2. Apresentação

O curso em tela destina-se a atender, prioritariamente, auditores, os contadores, técnicos, coordenadores, gerentes e das diversas áreas do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (UG 070013) envolvidos na execução, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial, auditores internos, principalmente servidores que atuam no Controle Interno e Auditoria Interna do órgão, uma vez que o art.13 da IN TCU 84/2020, atribui a esses setores, auditoria nas contas, e ainda, as atribuições previstas na Lei 10.180/2001.

A empresa recomenda as seguintes especificações técnicas mínimas de hardware e software:

- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet;
- Aulas online – Plataforma ZOOM;
- Senha de acesso ao SERPRO HOD;
- Senha de Acesso ao SIAFI OPERACIONAL;
- Senha de Acesso ao SIAFI WEB.

O treinamento **não consta no PAC** – Plano Anual de Capacitação – Exercício 2023, mas é uma demanda urgente da Secretaria de Auditoria que visa auxiliar os servidores na ação “Auditoria Financeira integrada com conformidade – execução orçamentária, financeira e contábil” pela Unidade SEAGO e servidores da SOF em 2023.

3. Justificativa

A contratação em questão tem o alinhamento estratégico com o Tribunal de aperfeiçoar a gestão

orçamentária e financeira.

Ao longo do curso serão apresentados aspectos teóricos e resultados práticos sobre a PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) e as DCASP (Demonstrações contábeis Aplicadas ao Setor Público) COM ANÁLISE DO BALANCETE DO TRE-BA

O treinamento irá trazer aos participantes os aspectos teóricos e resultados práticos sobre o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e as Demonstrações contábeis Aplicadas ao Setor Público com as devidas análises das contas, por meio do BALANCETE no SIAFI OPERACIONAL e TESOURO GERENCIAL do TRE-BA. Oferecer aos participantes a explicação clara e objetiva sobre os principais aspectos relacionados ao funcionamento das contas, registros contábeis, normas e orientações do MANUAL SIAFI. Abordaremos como realizar a identificação das irregularidades, inconsistências, identificação de saldos irrisórios e saldos alongados, detectar riscos; verificação da falta de registro da Conformidade de Registro de Gestão, aspectos voltados para materialidade e relevância, bem como a verificação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei 4.320/64, Lei 10.180/2001, orientações estabelecidas pelo órgão central de Contabilidade – STN, por meio das macro funções do MANUAL SIAFI da STN e MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Elevar os participantes ao domínio das análises das contas contábeis, como uma introdução a Auditoria Financeira, de acordo com a visão do TCU (Manual de Auditoria financeira, 2016).

A contratação do treinamento em questão se faz importante, pois a unidade demandante tem como objetivo apresentar seguramente, em aspectos relevantes, a conformidade das demonstrações contábeis do TRE-BA com as normas contábeis; ou se as demonstrações apresentam inconformidades perante tais normas que resultam em distorções relevantes que prejudicam a tomada de decisões e avaliação nelas baseadas. Isso será garantido através da capacitação do conformista contábil e dos servidores e dos servidores que praticam produzem documentos que subsidiam a conformidade contábil.

O diferencial desse curso é trazer aos participantes o domínio das análises das contas contábeis e do balancete **especificamente do TRE-BA**, inclusive buscando a identificação da origem dos saldos que necessitam de regularização das inconsistências.

O curso será ministrado por uma profissional especializada, que se valendo de conhecimentos da operacionalização e desenvolvimento do sistema SIAFI, SIAFI WEB e TESOURO GERENCIAL, e, principalmente, da experiência vivida no Governo Federal. No presente exercício, ministrou 02 treinamentos nesta sede, voltados para atividades específicas da COORC e da COFIC. É uma profissional que conhece nossas questões internas, assegurando que os participantes recebam orientações e insights de alta qualidade, com base em casos concretos deste Tribunal.

Assim, devido ao modo com que o curso contribuirá para o aperfeiçoamento desses servidores públicos, é inequívoca a importância do evento de capacitação a ser contratado.

A empresa que se pretende contratar para realizar o curso é a ROSAURA HADDAD TREINAMENTOS LTDA que já realizou vários treinamentos para a SOF, sempre com excelentes feedbacks. Vale ressaltar que a empresa em questão já prestou serviços de treinamento em diversas entidades públicas.

Quanto à instrutora do treinamento, ROSAURA HADDAD BARROS, é Bacharel em Administração pela Universidade Católica de Brasília - UCB; Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília - UnB; CRC 9686 – DF; Pós- graduada em Análise de Sistemas.

Contadora-Chefe da Divisão de Contabilidade (SETORIAL DE CONTABILIDADE) da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – Ciset/SG/PR nos períodos de 1992 a 1995 e 2004 a 2013. Responsável pela conformidade contábil de 93 UG's jurisdicionadas à Pre-sidência da República incluindo administração direta e indireta.

Aposentada do Serviço Público Federal. Chefe da Auditoria Interna da empresa NOVACAP (estatal dependente do GDF) – ago/set – 2020. Consultora Técnica Especializada da ABOP, atuando como Coordenadora de Equipe Técnica Especializada em Contabilidade, junto aos contratos firmados com os entes da Federação – 2019 a 2023.

Consultora do BID no Estado de Alagoas atuando na equipe e implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil – SIAFE/AL - 2018. Multiplicadora de Contabilidade Aplicada ao Setor Pública - CASP para a União e Federação participante como Intrutora das Oficinas da Semana Orçamentária e da SECOFEN, envolvendo teoria e prática no SIAFI e SIAFIWEB. Multiplicadora do livro Entendendo o PCASP de autoria de PAULO HEN-RIQUE FEIJÓ na ABOP, ONE CURSOS, CVI CURSOS, CONSULTORC, TRIBUNAIS, MINISTÉRIOS, UNIVERSIDADES FEDERAIS, IF E ETC . Professora contadista da UAB – Universidade Aberta do Brasil, autora do livro de Contabilidade Pública – 2ª edição - ano 2017. Ministra cursos de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, SIAFI Operacional e Gerencial, desde 1991 e CPR desde 2001, para vários órgãos públicos, MPU, PGR, CRC/DF, ESAF/DF, ENAP, FGV, SESI, Justiça Eleitoral (todo BRASIL), principalmente TRE/MA, TRE/PR; TRE/PA; TST; STM; TRF/MA, TRT/RJ, UFPA, TRF Pernambuco, CEN-TRESAF/MG, CENTRESAF/RJ, Ministério do Turismo, CENTRESAF/RS, CENTRESAF/DF, Câmara dos Deputados, CONAB, IF's e etc. Foi Professora universitária 7º e 8º semestres no Curso de Graduação de Ciências Contábeis na UDF e UNEB, de 1995 a 2004. Foi professora de Cursos preparatórios para concurso: OBCURSOS, GRANCURSOS, PRÓ-CURSOS, VESTCONCURSOS, PROCESSUS, LFG, CPC RIO GRANDE DO SUL, TURMA PARA ESTUDOS (Belo Horizonte) e CEPEGG.

Deste modo, levando em consideração a figura do docente e da empresa promotora da capacitação e com base no que estabelece o artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, entendemos que a modalidade que se aventa como a mais apropriada é a do permissivo legal da inexigibilidade de licitação, com contratação direta, inclusive para evitar desperdício de dinheiro público ao se aventurar contratar empresa desconhecida mediante licitação “*menor preço*”.

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade depara serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

Quando à demonstração da notória especialização necessária para contratar na modalidade prevista pelo artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, o § 3º dispõe:

Art. 74

(...)

§3º Para fins deo disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência,

*publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, **permite inferir** que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato (grifo nosso).*

Deixa aqui o legislador uma margem à discricionariedade do Administrador Público para aferir outros elementos não arrolados, mas suficientes para demonstrar notoriedade do profissional ou empresa (no caso em questão a ROSAURA HADDAD TREINAMENTOS LTDA e ROSAURA HADDAD BARROS).

Ademais, nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, o conceito de singularidade não pode ser confundido com a ideia de unicidade, exclusividade, ineditismo ou raridade. Assim, o fato de o objeto poder ser executado por outros profissionais ou empresas não impede a contratação direta com esteio no artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021. Neste caso a inexigibilidade se dá da impossibilidade de se fixar critérios objetivos de julgamento.

Destarte, entendemos que a **contratação de cursos in company** enquadra-se no artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021, sempre que a intervenção do instrutor for determinante para a obtenção dos resultados desejados.

O treinamento **não consta no PAC** – Plano Anual de Capacitação – Exercício 2023, mas é uma demanda urgente da Secretaria de Auditoria que visa auxiliar os servidores na ação “Auditoria Financeira integrada com conformidade – execução orçamentária, financeira e contábil” pela Unidade SEAGO e servidores da SOF em 2023.

4. Objetivos

O curso tem como objetivo levar os participantes ao domínio das análises das contas contábeis e do balancete da Unidade Gestora como uma introdução a Auditoria Financeira, de acordo com a visão do TCU (Manual de Auditoria financeira, 2016).

5. Conteúdo Programático

- 1 - Funcionamento das contas dos grupos 5 e 6 e relação com a execução financeira e reflexos nas contas do Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro;
- 2 - Funcionamento das contas dos grupos 7 e 8 e relação com a execução financeira e orçamentária e reflexos nas contas do Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro;
- 3 - Lançamentos contábeis no balancete;
SIAFI OPERACIONAL >BALANCETE
TESOURO GERENCIAL - BALANCETE
- 4 - Análise dos demonstrativos contábeis; Consulta Tesouro Gerencial para extração de dados constantes nas demonstrações contábeis;
SIAFIWEB – CONDESAUD; CONDEMCOM
- 5 - Anulação de despesas e retorno do valor para o empenho;
- 6 - Conformidade contábil como funciona e responsável;
- 7 - Movimentação nas contas de ativo, passivo e VPD durante a execução orçamentária;

8 - Principais registros contas orçamentárias (Grupos 5 e 6) do TRE-BA, mostrando as possíveis inconsistências na execução do orçamento e como a auditoria poderá identificá-las; Conceitos: Relevância; Materialidade; Restrição Contábil; Inconsistência Relevante; Controle Interno

9 - Ocorrência do fato gerador da obrigação;

10 - Anulação da despesa no orçamento e mecanismo de retorno para o empenho de origem.

11. SETORIAL DE CONTABILIDADE a) Setorial Contábil de Órgão b) Setorial Contábil de Órgão Superior 11.1. Seccional De Contabilidade 11.2. RESPONSABILIDADE PELA INFORMAÇÃO CONTÁBIL 11.3 Profissional Em Contabilidade

12. CONFORMIDADE CONTÁBIL DO BALANÇO-GERAL DA UNIÃO 10.1 RESPONSABILIDADE PELO REGISTRO 10.2 RESPONSABILIDADE PELA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

13. SEGREGAÇÃO DE FUNÇÃO NA REALIZAÇÃO DA CONFORMIDADE CONTÁBIL

14. AFIRMAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Manual de Auditoria Financeira do Tribunal de Contas da União – TCU) 14.1 Existência; 14.2 Ocorrência; 14.3 Integralidade; 14.4 Direitos e Obrigações; 14.5 Exatidão, Valorização e Alocação; 14.6 Corte; 14.7 Classificação e Compreensibilidade 14.9 MACROFUNCOES DE APOIO - MANUAL SIAFI Macrofunção: 02.03.15 CONFORMIDADE CONTÁBIL Macrofunção: 02.03.14 CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO Macrofunção: 02.10.03 MANUAL DE ANALISE DOS DEMONSTRATIVOS E AUDITORES CONTÁBEIS Macrofunção: 02.12.05 – ROTEIRO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

6. Local

Aulas online – Plataforma ZOOM.

7. Período, horário de realização e carga horária

Período: 09/10 a 11/10/2023;

Horário: 09/10 a 10/10/2023 a 8h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30 e 11/10/2023 à tarde;

Carga horária total: 20h.

8. Público Alvo

O curso está voltado para até 08 (oito) participantes da Secretaria de Auditoria Interna (SAU) e Secretaria de Orçamento e Finanças.

9. Metodologia

O curso será ministrado de forma online, composto por aulas ao vivo e slides disponibilizados na sala de aula. Em curso, haverá a exposição do conteúdo e interatividade com a instrutora para

esclarecimento de dúvidas e discussões na plataforma disponibilizada.

10. Instrutoria

O treinamento será ministrado pela instrutora ROSAURA HADDAD BARROS, cujo currículo está detalhado no item 3.

11. Avaliação

A avaliação da capacitação (*feed back*) será realizada através de formulário de avaliação de reação da EFAS – COEDE.

12. Coordenação

Coordenadoria de Educação, Desempenho e Desenvolvimento – COEDE através da Escola de Formação de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores – EFAS.

13. Investimento

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) da proposta da empresa, a serem pagos até o 05º (quinto) dia útil após o recebimento do recibo pela contratante.

No preço total da proposta estão inclusos os custos de tributos, taxas, impostos, mão-de-obra e honorários e quaisquer outros que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do objeto apresentado.

14. Responsável pela execução do treinamento

Empresa: ROSAURA HADDAD TREINAMENTOS LTDA;

CNPJ: 33.267.173/0001-20;

Endereço: Alameda das Acácias Quadra 107 lote 2/6 – Bloco B – 201, Brasília-DF;

CEP: 71.920-540;

E-mail: rosaurahaddadtreinamentos@gmail.com;

Telefone: (61) 99984-9767; 99676-4949;

Dados Bancários: Banco Itaú;

Agência: 6557;

Conta Corrente: 37143-9.

15. Condições para contratação

- Apresentação pela Contratada de Proposta para prestação de serviço de treinamento;
- Ciência e de acordo no Projeto Básico elaborado pelo TRE BA;
- Apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais; Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF), demonstrando a inexistência de eventual imputação de

penalidade de proibição de contratar com a Administração.

16. Obrigações da contratada

- Remuneração do instrutor;
- Slides disponibilizados na sala de aula;
- Metodologia aplicada / Resultados alcançados;
- Certificados Online: Ao final dos Treinamentos será fornecido um certificado de participação aos alunos com 75% de presença nos cursos e um certificado profissional aos alunos que obtiverem os certificados de participação;
- Manter, na mais absoluta confidencialidade, todas as informações, dados, documentos, metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste curso;
- Não divulgar as informações acima referidas, a quem quer que seja em época ou sob hipótese alguma, salvo mediante autorização por escrito do TRE-BA;
- Encaminhar nota fiscal após a realização do evento.

17. Obrigações da contratante

- Acesso à rede mundial de computadores (Internet) aos participantes inscritos;
- Computador com bom desempenho;
- Responsável pela exatidão e atualização das informações cadastradas pelo participante no portal, tais como, nome completo, RG, CPF, endereço, telefone, cargo e departamento;
- Informar os servidores envolvidos sobre as datas e os locais do treinamento;
- Confeccionar as folhas de frequência;
- Efetuar o pagamento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após apresentação da nota fiscal;
- Apoio no treinamento (recepção/ credenciamento/ apoio ao facilitador).

18. Sanções em caso de atraso na execução ou de inexecução total ou parcial do contrato

- Atraso injustificado de até 5 (cinco) dias na execução do objeto contratado – multa de 1% sobre o valor total do contrato por dia de atraso. Ultrapassado esse prazo, o serviço poderá não mais ser recebido, a critério da Administração;
- Cumprimento parcial do objeto contratado – multa de 10% sobre o valor total do contrato;
- Descumprimento total do objeto contratado – multa de 20% sobre o valor total contratado.

19. Prazo para entrega do Certificado Eletrônico

- 5 (cinco) dias úteis após a finalização pelo servidor.

Salvador, 25 de Setembro de 2023.

TANIA REGINA REIS E ROCHA MARTINS

Técnico Judiciário